



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1000958-67.2014.8.26.0037/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42**
 Executado: **SCANCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 01.627.623/0001-51, e DELVIO JACINTO GOMIERO, RG 14.453.219 e CPF 032.950.158-56**

Em Araraquara, aos **20 de junho de 2017**, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, **lavro o presente TERMO DE PENHORA, que recai sobre os IMÓVEIS que o executado DELVIO JACINTO GOMIERO, RG 14.453.219 e CPF 032.950.158-56, possui, objeto das MATRÍCULAS n°s 8.953; 8.954 e 8.955, todas do 1º CRI de Araraquara-SP, ficando nomeado o próprio executado Delvio Jacinto Gomiero, RG 14.453.219 e CPF 032.950.158-56**, para o cargo de fiel depositário, face do que dispõe o § 1º do artigo 845 do CPC. O depositário não pode abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**